

Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JULHO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima Sousa, Vice - Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Carlos Henrique Chaves Lima e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 13 de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo ocorrido no dia 30 de junho, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- RENÚNCIA DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO –

MANDATO 2013/2017: Presente comunicação datada de 2 de julho de 2014 do Senhor Vereador Eugénio Henriques Soares Chaves Silva a informar da sua renúncia ao atual mandato de vereador da Câmara Municipal de Vila do Porto, para o qual tinha sido eleito nas últimas eleições autárquicas, nos termos do n.º 1 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.--

-- Neste seguimento e em cumprimento do n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocado através do ofício n.º1518/2014 de 9 de julho de 2014, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista Domingos Manuel da Fonseca Barbosa para substituí-lo, tendo o mesmo comunicado através de missiva datada de 11 de julho de

Reunião Ordinária de 15.07.2014

2014 que não pretendia assumir as funções, às mesmas renunciando expressamente, no mandato de vereador desta Câmara, nos mesmos termos legais.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **TOMADA DE POSSE DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – MANDATO 2013/2017:** No seguimento foi legalmente convocada e tomou posse como Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Porto para o mandato 2013/2017, Joana Pombo Sousa Tavares, como cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista eleita pelo Partido Socialista, em conformidade com o n.º 4 do artigo 76º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-- Foi pelo senhor Presidente da Câmara em exercício Roberto Furtado Lima de Sousa verificada a sua identidade e legitimidade, considerando-a investida nas suas funções de Vereadora.-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSENCIA:** O Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião do dia 15 de julho de 2014.-

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Carlos Henrique Chaves Lima, por indisponibilidade do Senhor Pedro Miguel Carreiro Teixeira Coutinho.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL ÚNICO DA S.D.M.S.A-SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA, EM, SA:** Para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 26 da Lei 50/2012 de 3.1 de agosto, é presente a proposta de prestação de serviços de Fiscal Único da S.D.M.S.A.-Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trábulo, SROC”, acompanhada do respetivo caderno de encargos e da proposta inicial que deu origem ao procedimento, cujo teor se dá aqui por transcrito, ficando cópia da mesma apensa á minuta desta ata.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar proposta em título e submetê-la à Assembleia Municipal para designação do Fiscal único da empresa local, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 26º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.-----

-- **S.D.M.S.A. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA - ELEMENTOS PREVISIONAIS PARA 2014:-** Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, submete-se à apreciação da Câmara os documentos previsionais para o exercício de 2014 da S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, que consistem nos Planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros; pelos orçamentos anuais de investimentos, exploração e de tesouraria e pelo Balanço previsional, cujo teor se dá aqui por reproduzido ficando cópia dos mesmos apensos á minuta desta ata.-----

-- A Câmara após análise e discussão deliberou por unanimidade remeter os instrumentos previsionais de 2014 da sociedade designada em epígrafe à Assembleia Municipal para que se cumpram os deveres de informação previstos no artigo 25º, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **PROTOCOLO PARA GESTÃO DOS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS DOMÉSTICOS:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta de Protocolo para a concretização do processo de transmissão da responsabilidade do Município de Vila do Porto para a empresa Varela & Cª Ld.ª, da gestão dos óleos alimentares usados domésticos, no concelho de Vila do Porto, a qual se dá aqui por reproduzida, ficando cópia da mesma apensa à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo para Gestão dos Óleos Alimentares Usados Domésticos. -----

-- Mais deliberou, mandar o Sr. Presidente da Câmara para proceder à assinatura do documento em representação do Município.-----

-- **INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES LOCAL: TERÇA, CALHETA – SANTO ESPIRITO:** Presente ofício da Empresa Telcabo, Telecomunicações Eletricidade, Ida, a informar que foi solicitado à Secretaria Regional do Turismo e Transportes a atribuição de estatuto de interesse público para

Reunião Ordinária de 15.07.2014

a instalação da estação de radiocomunicações da Vodafone no local mencionado em epígrafe, cujo processo camarário é o 8/2013.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- AQUISIÇÃO DA OBRA “DIÁRIO DO ESTUDANTE COM APONTAMENTOS”:

Presente carta da Editora Nova Educação a propor a aquisição da obra mencionada em epígrafe informa que a obra está redigida segundo o novo acordo ortográfico e contempla o novo dicionário terminológico.-----

-- Mais informam que as condições para a edição da obra são as seguintes:-----

-- Com uma capa personalizada 4,00€ no mínimo de 400 exemplares;-----

-- Com um autocolante na capa 3,20€ independentemente do nº de exemplares pedidos;-----

-- Com capa simples 3,00€ por exemplar.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não adquirir qualquer exemplar da obra supramencionada.-----

-- DIGRESSÃO DA FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA-PEDIDO DE APOIO:

Presente e-mail datado de 9 de julho de 2014 da filarmónica Recreio dos Artistas de Santa Cruz da Graciosa, representada pelo seu Presidente Senhor Jorge Cunha a solicitar à Câmara apoio, nomeadamente, no alojamento numa escola ou instituição social, no fornecimento de uma refeição à banda e eventualmente num passeio turístico pela ilha, aquando da sua digressão pela Ilha de Santa Maria, de 21 a 25 do próximo mês de agosto, e estando prevista uma atuação no dia 23 de agosto no Festival Maré de Agosto.-----

-- Informam que a banda é constituída por 45 músicos, essencialmente jovens, de ambos os sexos.-----

-- Mais informam que a banda é dirigida pela Maestrina Vânia Bettencourt.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a despesa com a oferta de um almoço aos elementos da filarmónica e proporcionar um passeio turístico pela ilha, assumindo para tal, os custos daí decorrentes, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

-- **10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de

Reunião Ordinária de 15.07.2014

Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 10.ª Alteração Orçamental no valor de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros) para reforço das rubricas 020121 Outros bens,020203 Conservação de bens,020225 Outros Serviços,07010409 Sinalização e Trânsito e 100603 Sociedade financeira – Bancos e outras instituições financeiras. -----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARIANA ROCHA E SUA BANDA, PARA ATUAÇÃO NAS FESTAS DE 15 DE AGOSTO:

Presente despacho do Vice-Presidente da Câmara, que se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a adjudicação, pelo regime de ajuste direto simplificado, da prestação de serviços de contratação da artista Mariana Rocha e sua Banda, para atuação no dia 15 de agosto de 2014, no âmbito das Festas de 15 de Agosto, à empresa Projaçor – Consultadoria, Estudos e Projetos, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (atualmente) de 18%, de acordo com o clausulado da minuta de contrato apresentada pela referida empresa.-----

-- A Câmara após análise da proposta deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 5 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).-----

-- ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNHA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Presente requerimento datado de 26 de junho de 2014, da Associação Escravos da Cadeínha a solicitar a isenção de taxas camarárias para o XI Festival Santa Maria Blues 2014, a realizar nos dias 17,18 e 19 de julho, no lugar dos Anjos, Freguesia e Concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- Não participou na discussão e votação deste assunto, a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, por ser membro dos órgãos sociais da referida associação.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 394, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requerem a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença para a venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das festividades a decorrer no concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente requerimento do Clube Motard de Santa Maria, com sede no Lugar do forte de São Brás, concelho de Vila do Porto, a solicitar isenção da taxa especial de ruído para o dia 25 de julho de 2014, por ocasião da apresentação do livro “Boca Aberta”.--

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO AO ANO ECONÓMICO DE 2014:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 5ª alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) no valor de 43.000,00€.--

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/07/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 346.936,69 €, sendo de Operações Orçamentais 306.813,93 € e de Operações não Orçamentais de 40.122,76 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 247.945,84 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Reunião Ordinária de 15.07.2014

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

A large diagonal line starts from the top-left corner of the page and extends towards the bottom-right corner. At the bottom of the page, there is a horizontal line that spans the width of the page, ending at the right edge of the diagonal line.